

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 22 de maio de 2023 às 07h53*  
*Seleção de Notícias*

## Consultor Jurídico | BR

Marco regulatório | INPI

**Marca de pneus garante uso da marca "Freedom" contra a montadora Fiat ..... 3**  
CONSULTOR JURÍDICO

## Hoje em Dia - Online | MG

Denominação de Origem

**No Dia da Cachaça Mineira, governo lança série especial de vídeos sobre a bebida ..... 4**

## Marca de pneus garante uso da marca "Freedom" contra a montadora Fiat

De acordo com a Lei de Propriedade Industrial (9.279/96), que veta registros posteriores de empresas do mesmo setor com mesmo nome, a 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro considerou que houve ilegitimidade ativa e indeferiu ação da Fiat contra a fabricante de pneus Freedom. A montadora italiana pretendia registrar o mesmo nome da marca brasileira de pneus. No polo passivo, figurou também o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), que em ato administrativo havia negado o pedido da Fiat para utilizar a marca.

De acordo com o processo, a Fiat tentou registrar a marca Fiat Freedom e, para isso, acionou o **INPI** diversas vezes com variações de marcas contendo a palavra "freedom" (liberdade, em inglês). A defesa da fabricante de pneus, fundada em 2010 na Paraíba, sustentou que houve ilegitimidade ativa da autora. Destacou que é empresa constituída segundo as Leis do Comércio desde o ano de 2010, consistindo em "uma das marcas de pneus mais reconhecidas no nordeste brasileiro". A empresa sustentou ainda que "realiza elevado investimento em marketing e propaganda, inclusive através de patrocínio de eventos e feiras especializadas, a fim de aumentar o reconhecimento de sua marca entre os consumidores e que a concepção visual/logomarca pretendida pela autora é muito semelhante aos seus conjuntos marcários, sendo evidente que o design gráfico de ambas é muito próximo, que colidem frontalmente com a marca 'Freedom', registrada e concedida com exclusividade à sociedade ré". A fabricante de pneus argumentou ainda que os produtos assinalados pelas autoras contêm especificações relacionadas com os

produtos da ré, não havendo diversidade de público alvo, o que poderá induzir o mercado consumidor em erro, pensando tratar-se de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico. Já a Fiat Chrysler afirmou na ação que "compõe um renomado grupo empresarial responsável pela fabricação dos automóveis Fiat, cuja marca é manifestamente conhecida no ramo automobilístico no Brasil e em diversos outros países e que se aplica no caso concreto a teoria da distância, asseverando que a marca 'Freedom' da empresa ré está desgastada, pois ela integra e convive com várias outras marcas semelhantes." A multinacional afirmou ainda que "suas marcas e da sociedade ré não mantêm proximidade visual, gráfica e fonética suficiente para produzir confusão perante o público consumidor ou sugerir associação indevida, uma vez que os sinais devem ser examinados em conjunto." A juíza Laura Bastos Carvalho indeferiu o pedido da Fiat e considerou extinto o processo. "Os elementos trazidos pelas partes não são capazes de afastar a presunção de legalidade do ato administrativo do **INPI** que entendeu pelo indeferimento das marcas das autoras", entendeu a juíza. "Julgo extinto o processo e improcedentes os pedidos." O advogado que defendeu a fabricante de pneus, Gustavo Escobar, afirma que a montadora italiana tem feito outras tentativas de registro. "Essa importante decisão judicial coloca as coisas nos devidos lugares, assegurando a exclusividade a quem primeiro o registrou no Brasil", afirmou o advogado. para ler a decisão

Processo 5047864-76.2020.4.02.5101

## No Dia da Cachaça Mineira, governo lança série especial de vídeos sobre a bebida

Aproveitando a celebração do Dia da Cachaça Mineira, neste domingo (21), a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa-MG) lança o primeiro de seis episódios da série "Preciosas - Cachaças de Minas" (veja abaixo). O conteúdo será disponibilizado semanalmente nas redes sociais e no canal da Seapa-MG no YouTube.

A bebida vai além de uma atividade econômica, já que a produção do destilado faz parte da vida e da memória dos mineiros. A fabricação em alambiques é, inclusive, declarada como patrimônio cultural imaterial do Estado desde 2007.

Minas é o maior produtor nacional da bebida feita em alambique, com mais de 350 cachaçarias e quase 1,8 mil marcas. Das 10 cidades que encabeçam o ranking de produtoras da bebida no Brasil, metade é mineira, revela a secretaria.

Um dos destaques é Salinas, na região Norte de MG, que possui 16 cachaçarias. Não à toa, a cidade foi reconhecida pelo Governo Federal, em 2018, como a Capital Nacional da Cachaça, e com o selo de **Indicação** Geográfica, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em 2012.

Em 2022, a receita das exportações mineiras com a cachaça somou US\$ 2,3 milhões, com o volume de mais de 400 mil litros embarcados, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Os números representam alta de 110% nas exportações e 71% do volume enviado ao exterior, em comparação com 2021. O produto foi enviado a 17 países, principalmente EUA, Uruguai e Itália.

(\*) Com portal da Seapa-MG.

Compartilhar

## Índice remissivo de assuntos

**Marco** regulatório | INPI  
3

**Denominação** de Origem  
4